



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 11 de setembro 2025.

Ofício nº 185/2025.

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência em regime de urgência o seguinte Projeto de Lei: **“Dispõe sobre a desafetação destinação e imóveis público municipal para construção de casas populares e dá outras providências.”**

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

